

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº
001/2025**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 74, III, c), caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como na informação da Gerência Administrativa e Financeira, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, AUTORIZO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a contratação: **3IT CONSULTORIA LTDA ME - CNPJ n.º11.250.881/0001-15**, especializada na prestação de serviço de customização do sistema Siprev/Gestão e manutenção de site destinada a atender as necessidades do Itaúprev; no valor anual estimado de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), com vigência compreendida entre 11/03/2025 à 31/12/2025, mediante contratação direta, conforme descritivo abaixo.

Item	Descrição	Und.	Quant	Valor Mensal	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE PERMANENTE À UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA INTEGRADO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN – ITAÚPREV.	Mês	10	R\$ 1.320,00	R\$ 13.200,00

Itaú/RN, em 20 de março de 2025.

THALIA CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO

Presidente do Regime Próprio De Previdência Social De Itaú/RN

Publicado por:

Thalia Cristina da Silva Figueiredo

Código Identificador:91DCF560

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2025. Edição 3500

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>